



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Avenida Brasil, 967 - Fone (0434) 74-1222
CEP 86845 - GRANDES RIOS - PARANÁ

LEI Nº 346/89

SÚMULA - AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado/ do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sr. JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir/ no Orçamento Geral do corrente Exercício, um crédito Adicional Suplementar, no valor de NCZ\$:1.243.690,00 (Hum milhão duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa cruzados novos) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias a / saber:

0100	-	CÂMARA MUNICIPAL		
0101	-	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
		3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	36.750,00
		Soma.....	Ncz\$	36.750,00
0200	-	EXECUTIVO MUNICIPAL		
0201	-	GABINETE DO PREFEITO		
		3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	NCZ\$	33.428,00
		Soma.....	NCZ\$	33.428,00
0500	-	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
0501	-	SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
		3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	52.256,00
		3.1.2.0. - Material de Consumo.....	NCZ\$	1.000,00
		soma.....	Ncz\$	53.256,00
0600	-	DIVISÃO DE FINANÇAS		
0602	-	SEÇÃO DE RECEITAS		
		3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	30.600,00
		Soma.....	Ncz\$	30.600,00
0600	-	DIVISÃO DE FINANÇAS		
0603	-	SEÇÃO DE TESOUREARIA		
		3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	22.622,00
		3.2.6.1. - Juros da Div. Contratada...	Ncz\$	2.000,00
		3.2.6.6. - Juros de Outras Dívidas...	Ncz\$	3.000,00
		4.3.5.1. - Amort.da Div. Contratada...	Ncz\$	2.500,00
		Soma.....	Ncz\$	30.122,00
0600	-	DIVISÃO DE FINANÇAS		
0604	-	SEÇÃO DE CONTABILIDADE		
		3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	55.613,00
		Soma.....	Ncz\$	55.613,00
0800	-	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0801	-	SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO		
		3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	8.276,00
		3.2.8.0. - Cont. p/Form. do Patrimônio do Servidor Público.....	Ncz\$	2.500,00
		Soma.....	Ncz\$	10.776,00
0900	-	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO		
0901	-	SEÇÃO DE OBRAS		
		3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	11.875,00
		Soma.....	Ncz\$	11.875,00
0900	-	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO		
0902	-	SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
		3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	42.575,00
		3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Ncz\$	150.000,00
		3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos....	Ncz\$	20.000,00
		Soma.....	Ncz\$	212.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Avenida Brasil, 967 - Fone (0434) 74-1222
CEP 86846 - GRANDES RIOS - PARANÁ

fls.02

0900 -	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
0903 -	<u>SEÇÃO DE TRANSPORTES</u>		
	3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	21.000,00
	Soma.....	Ncz\$	21.000,00
1000 -	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
1001 -	<u>SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>		
	3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	2.100,00
	Soma.....	Ncz\$	2.100,00
1000 -	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
1002 -	<u>SEÇÃO DE LOG.PUBLICOS</u>		
	3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	15.290,00
	Soma.....	Ncz\$	15.290,00
1000 -	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
1004 -	<u>SEÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</u>		
	3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Ncz\$	2.453,00
	3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Ncz\$	600,00
	Soma.....	Ncz\$	3.053,00
1100 -	<u>DIVISÃO DE SAÚDE E PROM.HUMANA</u>		
1101 -	<u>SEÇÃO DE ASSIST. MED.ODONTOLÓGICA</u>		
	3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	188.200,00
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Ncz\$	95.000,00
	3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos.....	Ncz\$	15.000,00
	Soma.....	Ncz\$	298.200,00
1100 -	<u>DIVISÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA</u>		
1102 -	<u>SEÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA</u>		
	3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	39.387,00
	Soma.....	Ncz\$	39.387,00
1200 -	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
1201 -	<u>SEÇÃO DE EXP. ADMINISTRATIVO</u>		
	3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	16.665,00
	Soma.....	Ncz\$	16.665,00
1200 -	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
1202 -	<u>SEÇÃO DE ENSINO</u>		
	3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	184.000,00
	3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Ncz\$	14.000,00
	3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Ncz\$	15.000,00
	3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos.....	Ncz\$	160.000,00
			373.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....Ncz\$ 1.243.690,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo art. 1º será utilizado / recursos no valor de Ncz\$600.000,00 (seiscentos mil cruzados - novos) proveniente do Excesso Real, apurado de conformidade / - com o disposto do Art. 43 § I Item II da Lei Federal nº4320/64.

Art. 3º - Para complemento da cobertura do Crédito aberto por força do / Art. 1º, será utilizado recursos no valor de Ncz\$:643.690,00 - (seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa cruza- dos novos), proveniente do Excesso de Arrecadação por fonte e alinea de Receita, amparada pela Resolução nº 11.294/89 do TCE como segue:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Cota-Parte do F.P.M.....	Ncz\$	643.690,00
Soma.....	Ncz\$	643.690,00

TOTAL GERAL.....Ncz\$ 1.243.690,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Pa-
raná, aos Quinze dias do mês de Dezembro de 1.989